**ACORDO INDIVIDUAL DE BANCO DE HORAS**

Pelo presente instrumento, **SUPERMERCADO RUZZA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.457.040/0002-06, estabelecida na Avenida Independência, nº 1305 , na cidade de Palotina, Estado do Paraná, e **... (nome do empregado**), brasileiro, casado, profissão, portador da carteira de trabalho nº ... (número da CTPS), com contrato individual de trabalho firmado em ... (data do início do contrato de trabalho), nos termos do artigo 59 e parágrafos, da CLT, acordam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A jornada diária normal de trabalho do(a) empregado(a) acordante poderá ser prorrogada até o limite máximo 2 (duas) horas extras diárias, com o objetivo de compensação de horas não trabalhadas em outros dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empregado aceita e se obriga a fazer sua prestação de serviço em horário diurno, em qualquer turno segundo as necessidades da empresa, observados os preceitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O excesso de horas em um dia será compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda no período máximo de 6 (seis) meses, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de 10 (dez) horas diárias, observadas as disposições legais.

**CLÁUSULA QUARTA** – Não ocorrendo a compensação das horas na forma estabelecida, as mesmas serão remuneradas como extras, com os devidos acréscimos legais.

**CLÁUSULA QUINTA –** Fica acordado a realização do trabalho aos domingos e feriados, respeitando o disposto na Portaria 604/2019 expedido pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Acordam ainda, que ocorrendo o trabalho em domingos e/ou feriados nacionais, será concedida uma folga na semana que antecede proporcional às horas trabalhadas, e as horas trabalhadas aos domingos e/ou feriados nacionais serão pagas com acréscimo de 100%.

**CLÁUSULA SEXTA** – O presente acordo vigorará pelo período de 6 (seis) meses, renovando-se automaticamente por períodos subsequentes de 6 (seis) meses, não havendo manifestação das partes em contrário antes do seu término.

E, por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente acordo em duas vias de igual teor.

Palotina – PR, \_\_\_de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SUPERMERCADO RUZZA LTDA

79.457.040/0002-06

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

empregado

 CPF